

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA

#### 1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos destinados à impressão dos materiais de avaliação educacional dos Programas CAEd/CNCA, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação decorre da necessidade de garantir a padronização, a qualidade e a eficiência na impressão dos materiais das avaliações educacionais, os quais serão aplicados ciclicamente neste ano letivo para os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e para a efetiva alfabetização das crianças no âmbito dos seguintes programas:

##### 3.2. Programa CAEd – Avaliação Diagnóstica e Formativa dos Anos Finais (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental):

O CAEd – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – é responsável pela aplicação de instrumentos avaliativos nos anos finais do Ensino Fundamental, com foco na aferição de competências e habilidades dos estudantes em diferentes componentes curriculares. Essas avaliações subsidiam o planejamento pedagógico e orientam intervenções estratégicas para a melhoria da aprendizagem. A impressão gráfica especializada dos cadernos de provas do CAEd visa assegurar a clareza, a nitidez, respeitando a identidade visual institucional e os padrões exigidos para este ciclo.

##### 3.3. Programa CNCA – Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental):

O CNCA é uma iniciativa do Ministério da Educação voltada para garantir a alfabetização das crianças até, no máximo, o final do 2º ano do Ensino Fundamental, com avaliações previstas até o 5º ano como forma de monitoramento. A aplicação dos instrumentos avaliativos requer impressões de alta qualidade gráfica e acabamento padronizado, respeitando a identidade visual do Programa Criança Alfabetizada e assegurando que os materiais sejam acessíveis e adequados à faixa etária dos estudantes.

3.4. A execução interna dessas impressões nas próprias unidades escolares geraria custos elevados com insumos gráficos, manutenção de equipamentos, consumo de energia elétrica, além de sobrecarga funcional dos servidores, o que comprometeria a padronização, o sigilo e a qualidade exigida. Ademais, as impressoras disponíveis nas unidades escolares são multifuncionais, não atendendo aos requisitos gráficos e operacionais necessários para garantir a excelência técnica dos materiais avaliativos de ambos os programas.

3.5. A contratação de empresa especializada permite maior controle sobre o processo de impressão, assegura a qualidade e o cumprimento dos cronogramas, além de contribuir para a racionalização dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia. A logística de entrega por escola e por série, acompanhada de checklist, também é fundamental para garantir a organização e o sigilo da aplicação.

3.6. Portanto, a medida ora proposta é indispensável para o cumprimento das metas do Programa Criança Alfabetizada e para a consolidação de uma política educacional orientada por evidências, reforçando o compromisso da gestão pública municipal com a aprendizagem dos estudantes e com a elevação dos indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA

#### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**4.1.** O Plano de Contratações Anual (PCA) está em fase de planejamento e elaboração, sendo importante destacar que esse plano será utilizado para as aquisições/serviços de 2025, sendo assim, tal plano ainda precisa de regulamentação.

**4.2.** Contudo, conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, publicada no dia 23 de dezembro de 2024, edição 4.876/Ano 12, foi alocado um orçamento destinado à necessidade supracitada. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento das atividades. Portanto, a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, através da dotação conforme ofício expedido pelo setor de contabilidade do Município que seguirá anexo a este Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A contratação deverá obedecer à identidade visual **específica de cada programa**, observando as diretrizes do **CAEd para os anos finais** e do **CNCA para os anos iniciais**, de forma a garantir a eficiência, a padronização e a qualidade necessárias à prestação do serviço gráfico para impressão dos materiais de avaliação educacional no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA:

**5.1.1. Qualidade da Impressão:** Os materiais impressos deverão apresentar alta qualidade gráfica, com nitidez, boa definição de imagens, textos legíveis e cores fiéis ao layout original, sempre que solicitado. Deverá ser utilizado papel de gramatura adequada para garantir a durabilidade dos documentos.

**5.1.2. Padrão de Acabamento:** O acabamento dos materiais devem assegurar resistência ao manuseio, com cortes, dobras (sempre que necessário) e grampeamentos conforme o tipo de material, preservando a integridade física dos documentos durante o uso.

**5.1.3. Padronização Visual:** Os materiais devem obedecer à identidade visual do Programa Criança Alfabetizada e às orientações do CAEd, garantindo uniformidade entre as avaliações aplicadas em todas as unidades escolares.

**5.1.4. Capacidade de Produção em Larga Escala:** A empresa contratada deve possuir estrutura produtiva adequada para atender demandas em grande volume dentro dos prazos estipulados, assegurando a entrega em tempo hábil, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação.

**5.1.5. Logística de Entrega:** Os materiais impressos devem ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente organizados por escola e série/etapa de ensino, acompanhados de checklist para conferência. A logística deve ser executada com pontualidade e segurança.

**5.1.6. Sigilo e Segurança da Informação:** A contratada deverá garantir o sigilo dos conteúdos avaliativos, evitando qualquer forma de divulgação, vazamento ou uso indevido das avaliações antes de sua aplicação.

**5.1.7. Cumprimento de Prazos:** A contratada deve cumprir rigorosamente os prazos definidos em contrato para produção, organização e entrega dos materiais, considerando os períodos programados de aplicação das avaliações ao longo do ano letivo.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA

**5.1.8. Atendimento a Normas Legais e Contratuais:** A empresa deverá observar todas as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, inclusive normas trabalhistas, ambientais e de segurança na execução dos serviços contratados.

#### 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

**6.1.** As quantidades a serem contratadas foram definidas com base nas demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de estudantes da Rede Municipal de Ensino que participarão das avaliações, conforme detalhado na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANT.
1	Serviços de impressão gráfica - impressão de provas dos Programas <b>CAEd (6º ao 9º ano)</b> e <b>CNCA (1º ao 5º ano)</b> para alunos da rede Municipal de ensino, as quais serão aplicadas em 2 ciclos pré estabelecidos, com cronograma a ser repassado pela Secretaria de Educação.	Unid.	536.000

#### 6.2.1 DISTRIBUIÇÃO DAS AVALIAÇÕES DOS ANOS INICIAIS - CNCA:



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA

TURMAS	COMPONENTE	Nº ALUNOS	PÁGINAS	TOTAL
1º ano	Língua Portuguesa Leitura	590	14	8.260
	Matemática		22	12.980
2º ano	Língua Portuguesa Leitura	269	14	3.766
	Língua Portuguesa Escrita		04	1.076
	Matemática		22	5.918
	Fluência Leitora		05	1.345
3º ano	Língua Portuguesa Leitura	741	14	10.374
	Língua Portuguesa Escrita		04	2.964
	Matemática		22	16.302
	Fluência Leitora		05	3.705
4º ano	Língua Portuguesa Leitura	743	10	7.430
	Língua Portuguesa Escrita		05	3.715
	Matemática		10	7.430
	Fluência Leitora		05	3.715

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA

5º ano	Língua Portuguesa Leitura	789	10	7.890
	Língua Portuguesa Escrita		05	3.945
	Matemática		10	7.890
	Fluência Leitora		05	3.945

- 6.2. O fornecimento poderá ser realizado de forma parcelada, para atender dois ciclos de avaliação do ano letivo que ocorrerão em, 02 a 30 de junho e 01 a 29 de setembro.
- 6.3. Recomenda-se que o valor estimado da contratação não seja exibido aos participantes para uma melhor negociação de preços.
- 6.4. A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim regulamentou através do Decreto Municipal nº 436/2023 de 18 de dezembro de 2023, devidamente publicado em Diário Oficial do Município, sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas:

**a) impressão interna pelas escolas:**

Que consiste na produção dos materiais avaliativos diretamente nas unidades escolares da Rede Municipal, utilizando impressoras multifuncionais já existentes. Essa opção apresenta como vantagens a utilização de equipamentos já disponíveis nas escolas e o menor tempo de trâmite administrativo, por não envolver processo de contratação externa. No entanto, possui diversas desvantagens relevantes, como a baixa qualidade de impressão devido às limitações técnicas dos equipamentos, o elevado consumo de insumos (papel, toner e energia elétrica), a despadronização entre as escolas, o risco de erros de impressão e perda de sigilo dos conteúdos, a sobrecarga funcional dos servidores escolares e a inviabilidade de atender demandas em larga escala com o acabamento técnico necessário. Dessa forma, trata-se de uma alternativa inviável sob os aspectos técnico, qualitativo e de eficiência.

**b) execução direta por órgãos públicos locais:**

Hipótese em que a impressão seria centralizada por gráficas públicas, caso existentes, como as vinculadas à administração direta ou indireta. Essa opção apresenta como vantagens o controle direto da produção pelo Poder Público e a possibilidade de uniformização e supervisão dos materiais. Contudo, o Município de Senhor do Bonfim/BA não dispõe de gráfica pública ou estrutura similar que permita a realização do serviço na escala e com a qualidade exigidas. Além disso, seria necessária a contratação de pessoal, bem como a aquisição de equipamentos e insumos, o que tornaria o custo e o tempo de implantação inviáveis no curto prazo. Trata-se, portanto, de alternativa inviável em razão da inexistência de estrutura gráfica pública e do elevado custo operacional envolvido.

**c) prestação de serviço por empresa especializada:**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA

Por meio de procedimento licitatório, visando à contratação de fornecedor com expertise na execução de serviços gráficos conforme as especificações da Secretaria Municipal de Educação. Essa alternativa apresenta inúmeras vantagens, dentre as quais se destacam: a alta qualidade de impressão e acabamento; a capacidade de atendimento à demanda em larga escala; a padronização do layout e da identidade visual dos materiais; a logística de entrega eficiente, sob responsabilidade do fornecedor; a redução da carga operacional das unidades escolares; a garantia de sigilo dos conteúdos avaliativos até sua aplicação; e o fato de ser uma solução já adotada por outros entes públicos em contratações similares. Como principal desvantagem, observa-se apenas a necessidade de realização do processo licitatório e do acompanhamento contratual. Ainda assim, essa alternativa é tecnicamente viável e economicamente mais vantajosa, sendo a que melhor atende aos princípios da administração pública, como a eficiência, economicidade, legalidade, padronização e qualidade.

- 7.2. A alternativa que melhor atende às necessidades da Administração Pública é a “c”, a contratação de empresa especializada, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, configura-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública. Essa alternativa garante a produção dos materiais avaliativos do Programa Criança Alfabetizada com elevado padrão de qualidade, assegurando controle, padronização, sigilo e eficiência na execução do serviço.
- 7.3. A contratação de prestadora de serviços gráficos proporciona maior confiabilidade e qualidade nas impressões, uma vez que essas empresas dispõem de equipes técnicas qualificadas, experiência comprovada no setor e infraestrutura adequada para atender demandas em larga escala. Além disso, trata-se de uma opção economicamente mais eficiente do que a gestão interna do processo, que exigiria significativa mobilização de recursos humanos, insumos e tempo das unidades escolares.
- 7.4. Assim, a prestação de serviço por empresa especializada mostra-se como uma alternativa viável, vantajosa e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e qualidade, contribuindo diretamente para o êxito das ações pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. Conforme já acima salientado, a solução indicada a ser adotada pelo município é a mais viável.
- 8.2. A solução mais adequada e eficiente consiste na contratação de empresa gráfica com expertise em materiais educacionais e capacidade de produção em curto prazo, para fornecimento contínuo e parcelado dos serviços.
- 8.3. A empresa deverá imprimir os cadernos de avaliação com fidelidade gráfica e qualidade adequada, respeitando as diretrizes do CAEd/CNCA, bem como organizar a entrega por unidade escolar, conforme quantitativo e cronograma fornecidos pela SEMED.
- 8.4. O serviço será através de impressões parceladas e contínua de materiais, aplicação de provas/avaliações dos programas **CAEd (6º ao 9º ano)** e **CNCA (1º ao 5º ano)**, sendo possível utilizar o modelo de licitação com menor preço por item, como exemplificado em diversos casos, conforme art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e publicidade.
- 8.5. Além disso, é importante considerar a padronização dos serviços, de modo a garantir a uniformidade da imagem visual e operacional da instituição para isso, é recomendável estabelecer especificações técnicas detalhadas para cada impressão, considerando as orientações específicas de cada programa, conforme a etapa de ensino (anos iniciais ou finais) e seus respectivos objetivos pedagógicos.
- 8.6. Logo, vislumbra-se resultados positivos obtidos ao final do processo, considerando que a contratação de prestação de serviço oferece um trabalho personalizado, adaptado às necessidades e objetivos específicos da secretaria permitindo que a gestão pública atenda às necessidades específicas de cada especificação. A eficácia da solução implementada, busca assim, a satisfação de toda comunidade escolar.



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA

#### 9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto em vários itens, pela descrição e correlacionando-os pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.
- 9.2. A opção de licitar por ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.
- 9.3. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

#### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Com o objetivo de subsidiar e complementar a pesquisa de preços, a secretaria demandante considerou o histórico de contratações anteriores para o fornecimento do mesmo objeto ou objeto similar, bem como em pesquisas de preços disponíveis em fontes oficiais, conforme recomenda a legislação vigente.
- 10.2. Complementarmente, foi utilizada como referência ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024 decorrente da **Dispensa de Licitação nº 048/2024**, promovida pelo Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA, cujo objeto é idêntico ao desta contratação. Na referida dispensa, o valor contratado por item foi de **R\$ 0,15**, conforme consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13828371000108/2024/32>.
- 10.3. Recomenda-se, adicionalmente, a solicitação de cotações atualizadas junto a empresas do segmento, de forma a alinhar os valores estimados à realidade vigente do mercado. Tal medida mostra-se ainda mais necessária tendo em vista a inclusão de itens que nunca foram anteriormente contratados pelo município, exigindo, portanto, a obtenção de referências atualizadas diretamente com fornecedores especializados.
- 10.4. A divulgação do valor estimado da contratação, entretanto, não é recomendada neste caso. O Art. 24 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que, quando devidamente justificado, o orçamento estimado poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação dos quantitativos e demais informações necessárias para a elaboração das propostas pelos licitantes.
- 10.5. Conforme entendimento de Zymler e Dios (2014, p. 177), a estratégia de não revelar o orçamento estimado busca impedir que as propostas apresentadas pelos licitantes se alinhem demasiadamente ao valor previamente definido pela administração pública. Essa medida visa promover maior competitividade entre os participantes, incentivando a apresentação de propostas mais vantajosas e condizentes com a realidade econômica de cada fornecedor, especialmente em certames com lances fechados.
- 10.6. Segundo os autores, essa abordagem obriga os licitantes a realizarem uma análise mais criteriosa de seus próprios custos e capacidades operacionais, afastando o risco de propostas baseadas exclusivamente nos valores previamente divulgados, o que pode acarretar dificuldades na execução contratual, caso tais valores não reflitam adequadamente a realidade de mercado.
- 10.7. Portanto, a ocultação do orçamento estimado visa intensificar a competição e garantir que as propostas apresentadas reflitam de forma fidedigna as condições econômicas dos licitantes, resultando em uma seleção mais eficaz e vantajosa para a administração pública.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA

#### 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**11.1.** A contratação de empresa especializada em serviços gráficos visa garantir a impressão de avaliações externas aplicadas pela CAEd, responsável pelas avaliações nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), e pela CNCA, voltada à alfabetização e às avaliações nos anos iniciais (1º ao 5º ano), com qualidade técnica adequada, respeitando os padrões exigidos pelos órgãos avaliadores, e dentro dos prazos operacionais da Secretaria Municipal de Educação.

**11.2. Qualidade técnica e padronização das avaliações:** A utilização de gráfica profissional assegura impressões com nitidez, padronização de formatação e fidelidade ao conteúdo digital encaminhado, aspectos essenciais para garantir a legibilidade e a correta aplicação das provas aos estudantes da rede municipal.

**11.3. Agilidade e cumprimento de cronogramas:** Empresas especializadas dispõem de estrutura técnica e capacidade operacional para atender à demanda em larga escala, garantindo que as avaliações sejam produzidas e entregues dentro dos prazos estipulados pelos cronogramas oficiais de aplicação.

**11.4. Confiabilidade no sigilo e logística de entrega:** Além da produção, empresas gráficas experientes seguem protocolos de segurança no manuseio de avaliações e entregam os materiais de forma organizada, o que contribui para a integridade, sigilo e eficiência na distribuição dos cadernos de prova.

**11.5. Personalização conforme público-alvo e séries avaliadas:** A contratação permite ajustes de layout e configuração gráfica conforme a etapa escolar e faixa etária dos estudantes respeitando as diretrizes específicas dos programas CAEd (anos finais) e CNCA (anos iniciais), o que torna a avaliação mais acessível, organizada e pedagógica.

**11.6. Otimização de recursos públicos:** A contratação direta de gráfica especializada representa economicidade, considerando-se o custo-benefício em relação à aquisição de insumos, operação de impressoras internas e mão de obra para a produção em grande escala.

**11.7. Adoção de práticas sustentáveis:** Prioriza-se a contratação de gráficas que adotem práticas ambientalmente responsáveis, como uso de papel certificado, tintas ecológicas e processos com menor impacto ambiental, contribuindo para a política institucional de sustentabilidade da gestão pública.

#### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

##### Providências Gerais

**12.1.** A celebração do contrato exige análise prévia criteriosa para garantir sua viabilidade técnica, jurídica e econômica. Inicialmente, é fundamental definir com precisão o escopo dos serviços, especificando as atividades a serem executadas, os materiais e padrões gráficos exigidos, bem como as normas aplicáveis, de modo a assegurar que as obrigações contratuais sejam cumpridas de forma eficaz e com a qualidade exigida.

**12.2.** No aspecto jurídico, deve-se assegurar que o processo de contratação atenda às exigências da legislação vigente, especialmente no caso de contratações públicas, que devem observar a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Além disso, é essencial a indicação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das cláusulas pactuadas e adoção de medidas preventivas ou corretivas, minimizando riscos de inexecução ou falhas.

**12.3.** Sob a ótica econômica, a elaboração de orçamento detalhado é indispensável para garantir a compatibilidade financeira do contrato com os preços de mercado. Devem ser considerados os custos por página, eventuais reajustes contratuais, e a previsão de recursos para eventuais adequações futuras. O cronograma de execução deve ser previamente validado pela unidade requisitante, de forma a assegurar que a entrega dos materiais ocorra dentro dos prazos estabelecidos para as avaliações diagnósticas e formativas.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA

**12.4.** Por fim, a adoção de boas práticas de gestão contratual e fiscalização será determinante para garantir a qualidade do serviço executado e o cumprimento dos objetivos educacionais previstos. Com uma análise prévia robusta e uma gestão estruturada, a contratação poderá gerar resultados mais eficientes, com maior controle de qualidade, economicidade e segurança jurídica.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

**13.1.** Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

**13.2.** No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o serviço ser plenamente prestado.

### 14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

**14.1.** A aquisição de material gráfico para a Secretaria de Educação pode ter diversos impactos ambientais. Abaixo estão alguns dos impactos potenciais e medidas mitigadoras correspondentes:

**14.1.1. Uso de papel e derivados:**

**Impacto:** O uso excessivo de papel pode levar ao desmatamento e consumo elevado de água e energia.

**Medida mitigadora:** Optar por papéis reciclados ou certificados, utilizar impressão frente e verso para reduzir o consumo de papel, promover a digitalização de documentos sempre que possível.

**14.1.2. Consumo de tintas e solventes:**

**Impacto:** As tintas e solventes podem conter substâncias químicas tóxicas que poluem o ar e a água.

**Medida Mitigadora:** Escolher tintas a base de água, garantir o descarte adequado de resíduos de tintas e solventes conforme regulamentação ambiental.

**14.2. Emissão de gases de veículos de transportes:**

**Impacto:** O uso excessivo de papel pode levar ao desmatamento e consumo elevado de água e energia

**Medida mitigadora :** Priorizar fornecedores locais para reduzir a distância de transporte, utilizar veículos elétricos ou híbridos para transporte quando possível.

**14.3. Descarte de resíduos:**

**Impacto:** O descarte inadequado de resíduos pode contaminar o solo e os recursos hídricos.

**Medida mitigadora:** Implementar um programa de reciclagem e separação de resíduos na Secretaria, estabelecer parcerias com empresas de reciclagem para o descarte adequado de resíduos gráficos.

**14.4. Consumo de energia elétrica :**

**Impacto:** A produção de material gráfico requer o uso de equipamentos que consomem energia elétrica.

**Medida mitigadora:** Utilizar equipamentos energeticamente eficientes, incentivar o uso de energia renovável, como solar ou eólica, nos processos de produção.

**14.5. Uso de Água :**

**Impacto:** A produção de material gráfico pode requer o uso de água em diferentes etapas:

**Medida mitigadora:** Implementar práticas de reutilização e recirculação da água, monitorar e reduzir o consumo de água nos processos de produção.

**14.6. Impacto visual e paisagístico:**

**Impacto:** sinalização e publicidade podem afetar o visual urbano e áreas verdes

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA

**Medida mitigadora:** Respeitar as regulamentações locais sobre publicidade e sinalização, optar por matérias e designs que minimizem o impacto visual negativo.

#### 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

**15.1.** Considerando que a Secretaria não dispõe de estrutura gráfica própria capaz de atender à demanda com a celeridade e qualidade necessárias, justifica-se a contratação de empresa especializada, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

**15.2.** A escolha da modalidade **Pregão** se dá em razão da natureza comum dos serviços, conforme definido no art. 6º, inciso XIII, da referida Lei, sendo plenamente possível a definição clara e objetiva do objeto, por meio de especificações usuais no mercado. A adoção desse procedimento visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, promovendo a ampla concorrência, a economicidade, a eficiência e a legalidade da contratação.

**15.3.** Pelo exposto, declaramos a **viabilidade da contratação** nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

#### 16. DOS ANEXOS

##### 16.1. Anexos:

**Anexo I-** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024 decorrente da **Dispensa de Licitação nº 048/2024**, promovida pelo Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

#### 17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim, Bahia, 29 de abril de 2025.

**Carla Adriana Gomes dos Santos**  
Diretora de Fundamental I  
Decreto nº307/2025